



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1495/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 21 OUT. 2019

Hortolândia, 14 de outubro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 922/2019


Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 922/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme Memorando MI SMH nº 328/2019, bem como da Secretaria Municipal de Finanças através do Memorando MI 166/19- SFP/DF.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 15-OUT-2019 - 14:25 - 001305-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 04 de outubro de 2019.

MI SMMU 328/2019

Protocolo Web: 30478/2019

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Dr^a Elke Gomes Veloso – Secretária de Assuntos Jurídicos

Referente: Requerimento 922/2019

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso acerca de informações sobre fiscalização e aplicação de multas de trânsito e publicação destas informações no Município de Hortolândia.

1 – Quantas infrações de trânsito foram registradas pelos órgãos municipais nos anos de 2018 e 2019?

Resposta: 66.682 infrações.

2 – Quais os valores arrecadados com essas multas de trânsito?

Resposta: R\$ 2.062.613,96.

3 – Quantos radares estão instalados e em funcionamento no município?

Resposta: 42 equipamentos instalados e 21 em operação.

4 – Em quais ações foram aplicados os valores arrecadados com multas de trânsito?

Resposta: os recursos são aplicados nas diversas ações da Secretaria de Mobilidade Urbana, tais como: melhoria do sistema viário; implantação e manutenção dos serviços de trânsito; melhoria da acessibilidade urbana; educação para o trânsito; operação e fiscalização do trânsito; manutenção da unidade.

5 – A prefeitura publica os dados sobre receita arrecadada com multas de trânsito e sua destinação no Portal da Transparência? Qual a previsão para dar cumprimento à Portaria nº 85/18 do Departamento Nacional de trânsito?

Resposta: As publicações sobre arrecadação e portal da transparência estão a cargo da Secretaria de Finanças.

Sem mais, agradeço a atenção e me encontro à disposição.

Atílio André Pereira
Secretário de Mobilidade Urbana





Hortolândia, 8 de October de 2019

M.I.166/19- S.F.P./D.F.
Protocolo:nº 30886/19


Á
Secretaria de Finanças

Assunto: Resposta ao Requerimento de nº 922/19

Em resposta ao requerimento de nº 922/2019, especificamente ao item 05 temos a informar que :

- Sim, a prefeitura publica as multas no Portal da Transparência, em cumprimento à Portaria nº 85/18 de Departamento Nacional de Trânsito.

Sem mais,



Eduardo Cesar V. Marques
Depto. Financeiro
Diretor



Pedro Reis Galindo
Secretário de Finanças